

**DECRETO Nº 1441 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, a partir das 12h, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-12-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**